



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

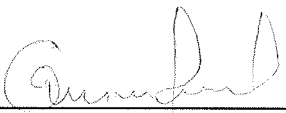
PORTARIA Nº 089/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
EM MAGISTÉRIO.

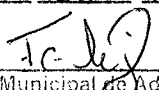
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **CARLA SOARES PASSOS**, matrícula: **15113**, inscrita no CPF sob o nº: **944.***.***-04**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 12 de novembro de 2025



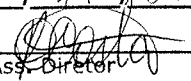
Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM
12.11.2025


Secretaria Municipal de Administração



Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 12.11.25


Ass. Diretor